



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 17, DE 2026.

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 22, de 2026 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a “Semana Municipal de Valorização dos Pais na Escola” e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Fão do Bolsonaro/PL.

**RELATOR:** Vereador Antonio Marcos/PSD.

**VOTO DO RELATOR:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

**PARECER DA COMISSÃO:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM:  
14/09/26 às 19:53  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 22, de 2026, de autoria do Vereador Fão do Bolsonaro, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a “Semana Municipal de Valorização dos Pais na Escola”, a ser realizada anualmente na semana que antecede o segundo domingo do mês de agosto, em referência ao Dia dos Pais.

A proposição visa incentivar a valorização da figura paterna no ambiente familiar e escolar, promover a aproximação entre pais, responsáveis e a comunidade escola, estimular a participação da família no processo educacional das crianças, e fortalecer os vínculos entre família, escola e sociedade.

A realização de atividades alusivas ao Dia dos Pais nas unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme o autor, possibilita a integração entre escola, família e comunidade, promovendo momentos de convivência e reconhecimento da importância de presença familiar no processo educativo.

A proposta respeita a autonomia pedagógica das escolas e a diversidade das configurações familiares existentes na sociedade contemporânea, permitindo que cada instituição organize as atividades de acordo com sua realidade.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 43, inciso IV do Regimento Interno, o Presidente da Comissão, designou-me a relatoria da presente proposição legislativa, passando à análise e manifestação de voto para deliberação dos demais membros que compõem esta Comissão de Educação.

A Comissão de Educação, conforme dispõe o art. 47, inciso I do Regimento Interno, tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre proposições referentes à matéria que afeta a educação no âmbito municipal.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Tal proposição visa instituir “Semana Municipal de Valorização dos Pais na Escola”, a ser realizada na semana que antecede a data nacionalmente comemorada como dia dos pais, no segundo domingo de agosto de cada ano.

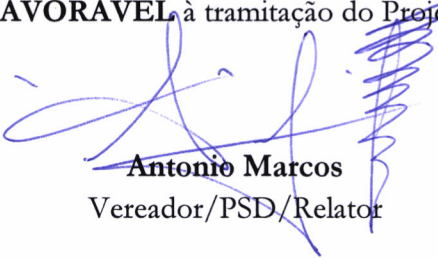
Baseados no Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, que em diferentes momentos traz a importância de que a família acompanhe o desenvolvimento escolar da criança e esteja também contribuindo com a escola das mais diversas formas, apresentamos que tais ações podem ser desenvolvidas principalmente com este objetivo de aproximar as famílias.

“[...] é essencial o envolvimento de todos, escola e família de modo a garantir que a formação decorra como previsto, sem acelerações indevidas ou atrasos que interfiram de forma negativa no processo de transição e no desenvolvimento infantil, por meio de ações que resultem em uma escola que invista no desenvolvimento máximo das potencialidades dos alunos.”  
(CASCAVEL, 2020, p.72)<sup>1</sup>

É preciso frisar que tais atividades devem acontecer de maneira a respeitar as diferentes situações das crianças atendidas pela rede, principalmente as que por algum motivo diverso não possuem a convivência paterna ou que tenham outra pessoa dentro do convívio familiar que ocupe esta função, como um avô, tio, irmão, entre outros.

Posto isso, na condição de Relator, e considerando a justificativa apresentada pelo autor, a oportunidade e o interesse público envolvido, não vislumbro óbices à tramitação da matéria, motivo pelo qual manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei.

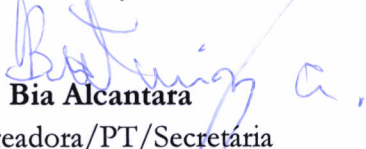
É o meu voto.

  
**Antonio Marcos**  
Vereador/PSD/Relator

### III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta, acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e manifestam-se pelo parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 22, de 2026.

  
**Rondinelle Batista**  
Vereador/NOVO/Presidente

É o Parecer.  
Sala das Comissões.  
Cascavel, 13 de abril de 2026.  
  
**Bia Alcantara**  
Vereadora/PT/Secretária

<sup>1</sup> Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino – Volume II – Ensino fundamental – anos iniciais, Cascavel – PR, SEMED 2020.